



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 18 DE MAIO DE 1990.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU
PROMUÇO, A SEQUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º) Fica concedida a Medalha do Mérito Municipal
ao Ilmo. Sr. Rômulo Badolati, pelos relevantes serviços prestados ao
Município.

Parágrafo único - A Medalha de que trata o presente
artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pelo Presidente da
Câmara.

Art. 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira
em, 22 de maio de 1990.

VEREADOR WILSON DE OLIVEIRA LUCAS
- Presidente -